



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 274/2019

DATA: 01 de Julho de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/07/2019 a Sra. **Geni Steger**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 123**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Distrital para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Conceder 20% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Reinaldo Castilhos Pawlak
Secretário Mun. de Administração Distrital

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.